

**Ata da IXª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente
CODEMA - 2023**

Data: 13 de setembro de 2023, às 08h.

Local: Auditório do Gabinete,

AV. Rosália Isaura de Araújo s/n.

Reunião gravada: duração de 1h52min

PAUTA DE CONVOCAÇÃO

1. Informes;
 - Justificativa de faltas;
 - Ofícios enviados;
 - Decreto de nº 1858 de 29/08/2023 nomeando o membro suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;
 - Informações referente as ações da Prefeitura Municipal de Araxá sobre a reunião do CODEMA, Ministério Público e Prefeitura;
 - Ausências consecutivas, sem justificativas nas reuniões do CODEMA – Uniaraxá;
2. Palestra do Coletivo Local de Meio Ambiente - COLMEIA referente a boas práticas ambientais;
3. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da VIII Reunião Ordinária 2023;
4. Apresentação da Secretaria Rural referente ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil;
5. Informações referentes as atividades desenvolvidas pelos representantes do CODEMA à frente do processo de revisão do Plano Diretor;
6. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Belmiro França Neto;
2. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Wilton Simões;
3. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Marcia Aparecida Almeida;
4. Secretaria Municipal de Educação – Ausência justificada;
5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – Ricardo de Brito Ruas;
6. Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) – Murilo Alencar Alves;
7. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – Rodrigo Rocha Oliveira;
8. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) – Giovani Marcos Leonel;
9. Mosaic Fertilizantes – Jordana Cristina Coutinho Alves;

10. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) – Paulo de Tarso Gonçalves Nolli;
11. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – Ausência justificada;
12. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) – Johnny Nolli Junior;
13. Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXA) - Ausente;
14. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Marcia Aparecida Silva Abdanur;
15. Reserva Eco-cerrado – Valeria Sieiro Conde Corrêa;
16. Bem Brasil Alimentos – Ana Clara de Lima Ribeiro Gomes.

Secretaria e convidados

IPDSA: Rafaella E. Cardoso G. Mengual;

IPDSA: Leticia Gracielle de Moraes;

IPDSA: Marcela Maluf Idaló;

Visitante: Nilton Ferreira;

Colmeia: Lessandro Rezende;

Consultor Ambiental: Fabio Junior.

MINUTA DA ATA

Em 13 de setembro de 2023, as 08h12mim foi aberta a IXª reunião ordinária do CODEMA pelo Presidente Giovani Marcos Leonel.

1. Informes.

- Giovani Leonel reforçou as atribuições do CODEMA, as responsabilidades dos conselheiros e a importância das contribuições de cada um, mesmo sabendo que é um trabalho voluntário. Destacou a necessidade da pontualidade, a coerência e o foco nas falas, com objetivo de não prolongar a reunião.
- Foram apresentadas as justificativas de ausência dos conselheiros do CREA e dos representantes da Secretaria Municipal de Educação. Justificativas deliberadas e aprovadas pelo conselho.
- Foi realizada a leitura do ofício de nº 10 do CODEMA para o IPDSA, solicitado pela OAB, pedindo informações sobre as atividades referentes aos processos de revisão do Plano Diretor do Município de Araxá iniciado em setembro de 2021 e apresentação destas informações, bem como do plano de atividades para conclusão deste trabalho.
- Foi realizada a leitura do ofício de resposta do IPDSA, no qual informava que os trabalhos de revisão do plano diretor já se encontram em suas últimas etapas, ressaltou que o próximo evento, a 7ª oficina de “leitura técnica” para análise da legislação vigente parte 02, será realizada em 28 de setembro de 2023. Foi apresentado o cronograma dos trabalhos, que também se encontra disponível para consulta pública em: <https://gestaodecidades.drz.com.br/araxa>

- Márcia Abdanur destacou a importância do ofício CODEMA de nº10. Os problemas de enchente, estabilidade de solo e diretrizes de drenagem pluvial no município tem que partir do plano diretor. Ressaltou que a preocupação e a minuta da lei do plano diretor, como está sendo tratada diante da câmara municipal e a participação do CODEMA.
- Relembrou o embate que foi para constituir a participação de representantes do CODEMA no plano diretor. Destacou que todas as colocações do CODEMA nas oficinas e audiência pública não foram contempladas pela DRZ.
- Marcia Abdanur sugeriu que os representantes do CODEMA na próxima oficina de revisão do plano diretor levante os pontos relevantes das problemáticas do município como exemplo a gestão de resíduos e a situação da drenagem pluvial, caso não sejam tratados na revisão do plano diretor nesta próxima oficina, que o CODEMA leve estas preocupações oficialmente ao Ministério Público.
- Giovani Leonel colocou para deliberar o envio do ofício após a 7ª oficina de “leitura técnica”. Ficou deliberado que após a oficina os conselheiros representantes do CODEMA, Valeria Correa e Murilo Alencar, deverão apresentar as colocações que foram discutidas. Caso não seja satisfatório, o CODEMA encaminhará um ofício ao Ministério Público relatando as preocupações do conselho.
- Murilo Alencar destacou que ainda não participaram de nenhuma oficina, apenas de uma reunião no IPDSA com os representantes da DRZ e IPDSA. Na reunião DRZ fez alguns questionamentos dos problemas ambientais e informações sobre as águas do município. Murilo informou que deixaram as suas contribuições.
- Paulo Nolli questionou referente a coleta de lixo urbano no município. O conselho solicitou que verificasse a disponibilidade da Mirian, analista ambiental do IPDSA, de participar da próxima reunião do conselho para explicar sobre a prática e o trabalho da coleta seletiva e de lixo em Araxá.
- Foi feita a leitura do decreto de nº 1858 de 29 de agosto de 2023 nomeando membro suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, o senhor Hudinam de Oliveira.
- Referente às ações da Prefeitura Municipal de Araxá sobre a reunião do CODEMA, Ministério Público e Prefeitura, foi informado que a criação da secretaria de meio ambiente, fundo municipal de meio ambiente e alteração da lei 7737 estão na procuradoria para ser finalizado e ainda está dentro do prazo de 180 dias.
- Foi informado que o Uniaraxá está a três reuniões consecutivas sem comparecer e/ou justificar ausência na reunião do conselho. Conforme regimento interno em seu Art. 20, § 1º - Os membros que faltarem a 03 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, ou 05 (cinco) alternadas no período de um ano, sem justa justificativa, serão automaticamente excluídos do CODEMA. Nesse sentido, Giovani Leonel colocou para deliberar a saída da instituição do conselho. Foi deliberada a saída do Uniaraxá, onze votos a favor e dois contrários.

1.1 Ofícios:

- Ofício 11/2023 – Centro Universitário de Araxá - UNIARAXÁ – **Exclusão dos representantes do UNIARAXÁ devido a faltas consecutivas nas Reuniões do Conselho Municipal de Defesa e Conservação de Meio Ambiente de Araxá – CODEMA. 19/09/2023**
 - Ofício 12/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - **Resposta do CODEMA referente a deliberação do conselho para aquisição de propriedade rural município de Araxá. 19/09/2023**
 - Foi solicitado o encaminhamento de um ofício ao ministério público pedindo apoio para aquisição de equipamento multimídia e notebook para serem utilizados nas reuniões do conselho.
- 2. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da VIII Reunião Ordinária 2023;**
- Colocou para deliberação a aprovação da ata VIII Reunião Ordinária de 2023. Foi aprovada por unanimidade dos votos.
- 3. Informações referentes as atividades desenvolvidas pelos representantes do CODEMA a frente do processo de revisão do Plano Diretor;**
- Item já foi resolvido nos informes.
- 4. Apresentação da Secretaria Rural referente ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil;**
- Márcia Almeida, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária fez uma breve explicação referente ao procedimento de compra de propriedade rural através do programa de crédito fundiário, no qual para aprovação necessita ser apreciada e deliberada por um conselho municipal.
 - Posteriormente Marcela Idaló explicou o parecer jurídico do IPDSA, destacando que, a priori a competência para deliberação seria de um Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural ou Similar. O regimento interno do conselho traz as atribuições do CODEMA, umbilicalmente vinculadas ao meio ambiente e parcelamento do solo urbano. Vê-se que a melhor interpretação seria de ordenamento de solo urbano, afastando as áreas rurais com legislação própria. O que afasta a competência da pasta Rural para o CODEMA. Mesmo sem se encontrar estruturado Colegiado de Desenvolvimento Rural, melhor indicação seria para manifestação do Conselho de Governo, órgão superior máximo de consulta do Prefeito nos termos do artigo 186 do Plano Diretor Municipal.
 - Marcia Abdanur complementou que seria uma deliberação equivocada do CODEMA, porque foge taxativamente das competências legais do conselho, e ainda que fosse para conselho deliberar teria que ser feita uma alteração regimental do CODEMA.
 - Nesse sentido, foi solicitado que fosse encaminhado uma ofício à secretaria de agricultura e pecuária esclarecendo o parecer do conselho por não ser possível a deliberação pelo mesmo, haja vista as competências regimentais estabelecidas ao CODEMA as quais foram reforçadas pelo parecer jurídico emitido pelo IPDSA.

5. Palestra do Coletivo Local de Meio Ambiente – COLMEIA referente a boas práticas ambientais;
- Lessandro Rezende, membro do COLMEIA fez uma apresentação referente as ações desenvolvidas pelo Coletivo Local de Meio Ambiente – COLMEIA, que tem como objetivo proteger e recuperar as micro bacias hidrográficas onde estão inseridos os mananciais da cidade.

6. **Encerramento.**

Em 13 de setembro de 2023, as 10h05min foi encerrada a IXª reunião ordinária do CODEMA pelo Presidente Giovani Marcos Leonel.